

Portaria nº 637/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 28 de dezembro de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2023.04.26668P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, ao servidor **JOSÉ STÊNIO ARAÚJO COSTA**, RG: 13466780 SSP/CE, C.P.F: 203.051.093-91, Cadastro nº 13516, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Municipal, Classe C, Referência IV, Carga Horária 40 horas, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c.c. o §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. **A partir de 03 de janeiro de 2024.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

